



Prefeitura do Município de Munhoz
Secretaria de Governo, Administração e Planejamento
Gabinete do Prefeito/Secretário

DECRETO Nº. 029/2007, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

"Declara ponto facultativo na data que menciona".

O PREFEITO DE MUNHOZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Munhoz,

Considerando que o dia 24 de dezembro do ano fluente, segunda-feira, ficará incrustado entre domingo, um feriado nacional (Dia do Natal);

Considerando que o ponto facultativo no dia 31 de dezembro de 2007, a par de não impor nenhum prejuízo aos negócios do Município, proporciona redução no custeio da administração pública municipal,

DECRETA:

Art. 1º Será facultativo o ponto nas repartições públicas Municipais da administração direta e indireta, no dia 31 de dezembro de 2007, segunda-feira, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Parágrafo Único – Devendo todos os servidores municipais lotado no Paço Municipal, retornarão as atividades no dia 02 de janeiro de 2008, às 13h00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Munhoz, 28 de dezembro de 2007


DONIZETI MAGALHÃES BRANDÃO
Prefeito Municipal


JOSÉ EDUARDO RODRIGUES OLIVEIRA
Secretário de Governo, Administração e Planejamento